

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de LIMPEZA DE CALÇADA E PINTURA DE MEIO FIO em toda Rua Oito, Bairro: Osmar Cabral (urgente).

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação articulada pelos moradores do Bairro Osmar Cabral junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **LIMPEZA DE CALÇADA E PINTURA DE MEIO FIO**, em toda Rua Oito, Bairro Osmar Cabral, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro ao mesmo tempo em ofertar melhores condições aos moradores locais, além da saúde, a limpeza urbana impacta diretamente ao meio ambiente limpo, organizado e saudável. Uma cidade limpa é sinal de qualidade de vida.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovação a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003700360038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

